



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES, EM TRECHO DA AVENIDA CENTRAL, NO BALNEÁRIO PORTO VELHO, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA/SP.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE, MENEVALDO CAETANO GATTO e GILSON DE LIMA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA, RG. nº 11.024.242/SSP/SP**, representante da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; que atendendo às determinações constantes do edital, apresentou credenciamento para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata que procedeu com a retirada do edital, além da proponente, a Empresa **JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que apresentou os envelopes nº 001 e 002, dentro das condições do edital, porém, não se fez representar nesta Sessão de Abertura e Julgamento. Em razão da não representação nesta Sessão, a proponente **JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, fica condicionada a aceitação das decisões da Comissão. Dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos os Envelopes nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, verificou-se estarem referidas documentações de acordo com edital, pelo que declara o representante da empresa desistir de qualquer interposição de recursos ou impugnações contra a fase de habilitação da proponente. Diante do exposto, resolveu a Comissão, declarar habilitadas as proponentes **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Considerando a habilitação das proponentes e uma vez decidida a fase de avaliação das documentações, resolveu a Comissão proceder com a Abertura dos envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde foram verificados os seguintes valores para a execução do objeto da presente Licitação.

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	112
TR005/112	232

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

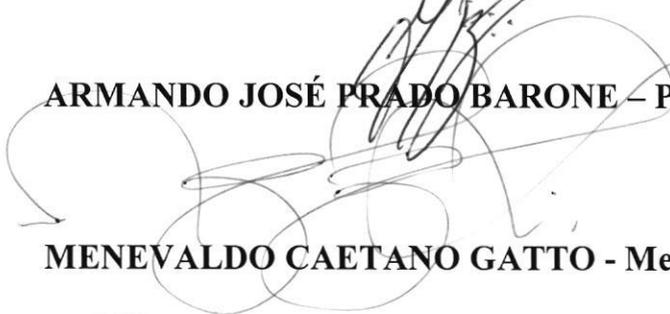
R\$ 1.146.739,43 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

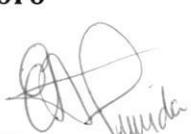
R\$ 1.163.802,54 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando os critérios estabelecidos para julgamento da presente Licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente Licitação, a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 1.146.739,43 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão. A decisão da Comissão, após decorrido prazo de recursos, será submetido a elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a adjudicação e homologação da presente Licitação, a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente, os membros da Comissão e o representante da empresa.


ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE – Presidente


MENEVALDO CAETANO GATTO - Membro


GILSON DE LIMA – Membro


EDISON LUIZ DE ALMEIDA - rep. Empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br

